

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**      000055

LEI N. 3.748 - DE 4 DE JULHO DE 2005  
**Autoriza concessão de subvenções, abertura  
 de créditos especiais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais às seguintes entidades, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor:

- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho" .....	R\$ 10.000,00
- AVCCI - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ituiutaba....	R\$ 8.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes .....	R\$ 13.500,00
- AMOSS - Associação dos Moradores do Bairro Setor Sul .....	R\$ 7.000,00
- SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo.....	R\$ 9.000,00
- PREVEST - Curso Pré-Vestibular Universitário para Alunos Negros e Carentes .....	R\$ 4.000,00
- CERECA - Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba .....	R\$ 3.500,00
- Lar Espírita Maria José Fratari.....	R\$ 14.000,00
- Casa Lar São Francisco de Assis.....	R\$ 7.500,00
- AAPA - Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS .....	R\$ 2.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$ 5.000,00
- Caixa Escolar do Centro Infantil Municipal Sarah Féres.....	R\$ 3.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz" .....	R\$ 5.000,00
- Grupo Espírita Família e Caridade .....	R\$ 2.500,00
- Fraternidade Espírita Cristã.....	R\$ 5.000,00
- Casa da Divina Providência.....	R\$ 3.000,00
- Creche Maria de Nazaré da SSVP .....	R\$ 4.000,00
- Creche Espírita Josefina de Magalhães .....	R\$ 3.000,00
- Sociedade Feminina Ciência e Trabalho Nº 30 .....	R\$ 5.000,00
- CONSEPI - Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba ..	R\$ 23.500,00
- Associação Comunitária Ituiutabana para o Desenvolvimento Artístico e Cultural .....	R\$ 6.000,00
- Associação Beneficente Só O Senhor É Deus .....	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**      000056

- Instituição Acampamento Betânia .....	R\$ 5.000,00
- Associação Evangélica Obras de Cristo.....	R\$ 1.000,00
- Associação Beneficente Dorcas .....	R\$ 4.000,00
- Associação Municipal Beneficente Presbiteriana Renovada .....	R\$ 1.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis.....	R\$ 5.000,00
- Lar do Idoso Pe. Lino José Correr .....	R\$ 6.500,00
- Creche Evangélica Miriã.....	R\$ 4.000,00
- ABECAD - Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga .....	R\$ 4.000,00
- Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus .....	R\$ 3.000,00
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba .....	R\$ 5.000,00
- GAP - Núcleo de Produtores de Grãos do Pontal Triângulo Mineiro .....	R\$ 2.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba.....	R\$ 2.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem .....	R\$ 2.000,00
- Clube de Mães Gotas de Luz .....	R\$ 2.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba .....	R\$ 5.000,00
- União de Ação Comunitária 18 de Setembro e 4 de Abril (Farmacinha da Terra).....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$200.000,00</b>

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Como recurso aos créditos autorizados no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente dotações do Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 4 de julho de 2005.

  
Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -